



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.616.741/0001-64

LEI Nº. 766/2023, de 30 de janeiro de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Taparuba - MG em 30/01/23, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.

Nome: Reyni S. do Prado

Assinatura

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Ajuda de Custo Mensal aos Médicos vinculados ao Programa Médicos pelo Brasil”

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder Ajuda de Custo mensal aos médicos vinculados ao Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei Federal nº. 13.958 de 18 de dezembro de 2019. Instituída pela Portaria GM/MD nº. 3.353, de 2 de dezembro de 2021.

§ 1º - Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a concessão ou revogação dos benefícios dispostos no caput deste artigo.

Art. 2º - A ajuda de custo mensal, o valor em pecúnia de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) destinados aos médicos vinculados ao Programa Médicos pelo Brasil, na seguinte proporção:

§ 1º - O benefício disposto no caput deste Artigo terá vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Médicos pelo Brasil para atuar no Município de Taparuba.

§ 2º - O valor estipulado poderá ser reajustado através de Decreto do Poder Executivo.

§ 3º - Esta Lei poderá abranger todos os Profissionais Médicos oriundos de programas do Governo Federal ou equivalentes.

Art. 3º - Nos termos da Portaria GM/MS nº. 3.353, de 02 de dezembro de 2021, e do termo aditivo ao termo de adesão celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Taparuba, as atividades desempenhadas pelos profissionais do Programa Médicos pelo Brasil do Governo Federal e equivalentes, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Taparuba.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº. 10.122.0004.2066 - Ficha 228 - 3.3.90.36.00 - Fonte 1.500.000.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA SAUDE

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.

Taparuba/MG, 30 de Janeiro de 2023.


Joaquim de Abreu Filho
Prefeito Municipal